



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 25 de outubro de 2023.

OFÍCIO Nº 640/2023

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 246.743,70 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos), referente a recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202301047393 (Deputado Estadual André do Prado), e que será coberto na forma de anulação de dotação, conforme disposto nos artigos 1º e 2º.

A referida dotação será destinada para a construção de calçamento com piso intertravado em canteiro central, Rua Manoel José Pires.

Para melhor elucidação, encaminhamos em anexo, cópias de documentos, contendo informações correlatas.

Propõem também em seu artigo 3º, autorização para as alterações necessárias na Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, que trará melhorias na mencionada via do município, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de **Regime de Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Atenciosamente,

**DIRCEU BRÁS PANO**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
AMÉRICO BRASILIENSE – SP





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI Nº 068 /2023

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 246.743,70 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos), referente a recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202301047393 (Deputado Estadual André do Prado), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.13.01 – Urbanismo

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	154510044.1097	449051	Obras e instalações	02.801.0297	200.000,00
XXX	154510044.1097	449051	Obras e instalações	01.801.0298	46.743,70
<b>TOTAL</b>					<b>246.743,70</b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de anulação da seguinte dotação:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.18.01 – Cultura

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
578	133920043.2030	339030	Material de consumo	01.100.0137	6.743,70
589	133920043.1039	449052	Equipamento e material permanente	01.110.0000	40.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>46.743,70</b>

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2421, de 21 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023  
(dois mil e vinte e três).

**DIRCEU BRÁS PANO**  
**Prefeito Municipal**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

## ANÁLISE TÉCNICA

Parecer: APROVADO

### RELATÓRIO TÉCNICO INICIAL

RA: Araraquara

Município do Proponente: Américo Brasiliense

SDR-PRC: 2023-00016-DM

Origem: 2023.010.47393

Demanda: 056190

Objeto: Infraestrutura

Valor Autorização: R\$ 200.000,00

Valor da Obra: R\$ 246.743,70

Recursos do Estado: R\$ 200.000,00

Recursos do Município: R\$ 46.743,70

Programa: SGRI

Regime de execução: Administração Indireta

Prazo Proposto: 720 dias

Parcelas:

1º RS 200.000,00

2º RS -

Descrição do objeto:



- PAINEL
- ENTIDADE
- DEMANDAS
- REPOSITÓRIO DE ARQUIVOS
- EMENDAS LOA 5
- OBRAS

Sua demanda envolve recursos financeiros: \*

Sim  Não

Portfólio: \*

674 - Infraestrutura urbana

**Detalhes da Demanda**

<b>Demanda (Principal):</b>	056190
<b>Processo:</b>	SGRI-PRC-2023-00016-UM
<b>Convênio:</b>	101279/2023
<b>Situação:</b>	Em processo licitatório
<b>Secretaria:</b>	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>Prioritária de governo:</b>	SIM
<b>Demandante:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICÓ BRASILENSE
<b>Solicitante:</b>	LIJANE SUDA TORRES
<b>Valor contrapartida:</b>	R\$ 46.743,70
<b>Valor do Estado:</b>	R\$ 200.000,00
<b>Valor Total:</b>	R\$ 246.743,70
<b>Valor da emenda:</b>	R\$ 200.000,00
<b>Nome do Parlamentar:</b>	André do Prado
<b>Emenda</b>	2023.010.47393 <small>Reserva LOA</small>
<b>Processo SIAFEM:</b>	20231185374

- ✦ Folha capa-entenda
- ✦ Análise de Admissibilidade
- ✦ Itens do plano de trabalho
- ✦ Justificativa
- ✦ Regime de Execução
- ✦ Resumo do plano de trabalho
- ✦ Folha Lider
- ✦ Análise técnica
- ✦ Análise para liberação da Minuta
- ✦ Cronograma da Secretaria
- ✦ Atualização do Objeto da Demanda

**Fluxo da Demanda**

Estado atual

**Em processo licitatório**

Examinar para análise da licitação

**Resumo**

Alterar PDF

Visualizar Histórico Resumos

**Solicitar aditamento**

Solicitar aditamento

**Formulário de requerimento**

<b>Solicitante:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE
<b>Portfólio:</b>	Infraestrutura urbana
<b>Valor total:</b>	R\$ 246.743,70

**CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PISO INTERTRAVADO EM CANTEIRO CENTRAL EXISTENTE**

<b>Tipo da Obra:</b>	Canteiro Central - Construção/Reforma
<b>Classificação:</b>	Urbana
<b>Valor solicitado:</b>	R\$ 246.743,70
<b>Endereço:</b>	Rua Manoel José Pires, nº0 - Jardim Bela Vista - Américo Brasiliense, São Paulo - SP, 14820-280

**Justificativa**

A construção dos espaços definidos como passeios públicos e/ou calçadas, é fundamental, haja vista a necessidade de organização estrutural da cidade, a padronização e o embelezamento, mas acima de tudo para proporcionar aos seus usuários, as condições de transitar com liberdade, dignidade e segurança.









**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**Licitações**

**Extrato de Termo Aditivo**



**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021  
2º TERMO DE ADITAMENTO**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**Contratada:** NETUNO INFORMÁTICA IBATÉ-ME

**Objeto:** Aditamento para prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 005/2021, relativamente a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e análise na área contábil.

**Valor:** R\$ 26.388,84 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

**Vigência:** 12 meses (de 20/09/2023 a 19/09/2024)

**Dotação:** 09 – 010.102 – 01.031.0002.2001.0000 – 3.3.90.39.05

**Fundamento Legal:** Carta Convite 002/2021 e Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57, inciso II.

Processo Administrativo nº 654/2023; 633/2022; 153/2021.

Licitação nº 002/2021

Compras e Cotações nº 040/2021

Américo Brasiliense, 21 de setembro de 2023.

**Câmara Municipal De Américo Brasiliense**

Valdeir Bezerra da Silva

Presidente

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP  
[www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br) – Fone/ fax:- (16) 3392-1134

